

PORTARIA N.º 082/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de
Rondônia, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do
Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **IARLEI DE JESUS RIBEIRO**
OAB/RO 4.488 como **Ouvidora-Geral** desta
Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 25 de agosto de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO